

Edital n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

O MUNICÍPIO DE ITAPACI, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPACI, (GO)**, faz saber que realizar-se-á **Concurso Público**, para provimento de cargos para o quadro de pessoal do Poder Legislativo, nos termos do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 624/1989, Lei n.º 768/1994, Lei n.º 825/1996, Lei n.º 903/1999, Lei n.º 1588/2022, Lei n.º 1663/2023, Lei n.º 1673/2024, Decreto n.º 006/2024 e normas deste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos e realizado sob a responsabilidade da **Empresa MSONCURSOS**, acompanhado pela Comissão Especial de Concurso Público n.º 01/2024.

1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este Concurso Público, no site **www.msconcursos.com.br**.

1.2. A relação de cargos, a carga horária, a escolaridade/requisitos, o vencimento, as vagas e as atribuições, objetos deste Concurso Público, constam do item II, deste Edital.

1.3. O candidato concorrerá à vaga para o cargo no qual se inscrever, conforme item II, deste Edital.

1.4. Os candidatos aprovados serão regidos pelo Regime Estatutário do Município.

1.5. A Empresa MSONCURSOS não se responsabilizará por inscrição, recurso, ou outros documentos solicitados via *internet* não recebidos, por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento dos mesmos.

1.6. O candidato é responsável pelos custos necessários ao comparecimento para a realização de cada prova, tais como deslocamentos, alimentação, estadia, traslado, etc. Não caberá nenhum ônus à Empresa MSONCURSOS, ou à Câmara Municipal de Itapaci, (GO), inclusive em caso de reaplicação de prova.

1.7. A Empresa MSONCURSOS poderá utilizar-se de detector de metais, sempre que o candidato entrar e/ou sair do banheiro.

1.8. Só será permitida a realização das provas, ao candidato que apresentar ao fiscal de sala, o original de um documento de identificação, com foto. Será aceito documento digital com foto, desde que contenha **QR Code**.

1.9. Em caso de dúvidas sobre este Concurso Público, desde a publicação deste Edital até a homologação do certame, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MSONCURSOS, de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 12h30min e das 14h às 18h, (horário de Brasília), através do telefone (67) 3253-6683, ou do e-mail **faleconosco@msconcursos.com.br**.

1.10. Ao enviar e-mail, o candidato deverá informar seu nome completo, CPF e número da inscrição.

1.11. Somente será respondido o e-mail que contiver as informações elencadas no item anterior.

1.12. Eventual impugnação deste edital poderá ser feita através do e-mail **faleconosco@msconcursos.com.br**, no período estabelecido no cronograma.

1.13. Este Concurso Público será constituído de:

a) **Prova Objetiva**, com caráter eliminatório e classificatório para **TODOS OS CARGOS**.

b) **Prova de Títulos**, com caráter classificatório para **TODOS OS CARGOS**.

1.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações, ou retificações, enquanto não consumada a providência, ou evento, que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

1.15. Os extratos dos Editais de Abertura e de Homologação do Resultado Final deste Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, no Diário de Grande Circulação e no Diário da Manhã.

1.16. Todos os Editais na íntegra e os atos referentes a este Concurso serão divulgados no site da Câmara Municipal de Itapaci, (GO) - <https://itapaci.go.leg.br/> e disponibilizados no site da Empresa MSONCURSOS - **www.msconcursos.com.br**.

II. DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS E DO CADASTRO RESERVA, DO VENCIMENTO, DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS E DAS ATRIBUIÇÕES.

Edital n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

2. QUADRO DE CARGOS:

NÍVEL FUNDAMENTAL.					
CARGOS.	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS.	CARGA HORÁRIA SEMANAL.	VENCIMENTO.	Vaga.	
				AC*	PcD **
COPEIRA.	Ensino Fundamental Completo.	40h.	R\$ 1.420,00	01	-

NÍVEL SUPERIOR.					
CARGOS.	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS.	CARGA HORÁRIA SEMANAL.	VENCIMENTO.	Vaga.	
				AC*	PcD **
PROCURADOR JURÍDICO.	3º Grau com Título em Direito Público, Direito Constitucional, ou Direito Financeiro. Experiência comprovada de no mínimo, dois anos, na Prática Jurídica.	40h.	R\$ 2.386,00	01	-
TÉCNICO CONTÁBIL.	Ensino Superior em Contabilidade. Inscrito perante o CRC. Experiência comprovada de no mínimo, dois anos, em Contabilidade.	40h.	R\$1.950,00	01	-

2.1. **AC*** (Ampla Concorrência).

2.2. **PcD**** (Pessoa com Deficiência).

2.3. As vantagens pecuniárias serão concedidas nos termos da legislação vigente.

2.4. As Atribuições dos cargos constam no Anexo I, deste Edital.

III. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

3. Nos termos do Decreto Federal n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018, aos candidatos com deficiência estão reservadas até 5%, (cinco por cento), do total das vagas oferecidas para cada cargo.

3.1. Os candidatos, com deficiência, participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das mesmas, bem como às condições mínimas exigidas.

3.2. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ou de adaptação em outra vaga, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisíveis da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

3.3. O candidato com deficiência deverá:

a) Declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da sua deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

b) Encaminhar para a Empresa MCONCURSOS, conforme Cronograma, Laudo Médico, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

Edital n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

- c) Para o envio do Laudo Médico, o candidato deverá, após realizar a inscrição, acessar sua “área do candidato”, clicar em “anexar laudo” e encaminhar, em “PDF”, o(s) documento(s) escaneado(s) em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em “PDF”.
- d) Imediatamente, após enviar o arquivo, o candidato deverá clicar no link e conferir se o(s) documento(s) pode(m) ser visualizado(s).
- e) O candidato que enviar arquivo, sem possibilidade de visualização do(s) documento(s), não concorrerá à vaga destinada aos candidatos com deficiência.
- f) O Laudo Médico poderá ser enviado somente conforme data estabelecida no Cronograma.

IV. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

4. As inscrições realizar-se-ão, exclusivamente, por meio da *internet*, através do site **www.msconcursos.com.br**, no período estabelecido no Cronograma.

4.1. As inscrições poderão ser efetuadas somente até às **23h59min**, (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, conforme data estabelecida no Cronograma.

4.2. A inscrição do candidato implicará:

- a) No consentimento do tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, (LGPD).
- b) No conhecimento e aceitação irrestritos das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

4.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Concurso Público, aquele que informá-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das provas e publicações pertinentes.

4.4. O candidato será responsável por qualquer erro, ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

4.5. A Empresa MSONCURSOS não se responsabilizará pelos dados pessoais informados incorretamente.

4.6. Após concluída a inscrição o candidato não poderá alterar CARGO nem seus dados pessoais.

4.7. O candidato só poderá realizar inscrição para um cargo.

4.8. Valor das Inscrições:

CARGOS:	Taxa de Inscrição R\$.
NÍVEL FUNDAMENTAL.	60,00
NÍVEL SUPERIOR.	120,00

4.9. A taxa de inscrição poderá ser paga somente até a data estabelecida no Cronograma.

4.10. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas Agências Bancárias, Agências dos Correios, Casas Lotéricas, em Postos de Autoatendimento, ou pela *Internet*, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

4.11. Não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, comprovante de depósito, transferência entre contas, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

4.12. Não será devolvida, em hipótese alguma, a importância recolhida pelo candidato, referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, anulação, ou cancelamento deste Concurso Público.

4.13. A inscrição do candidato será deferida somente após a Empresa MSONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

4.14. Não será aceita a inscrição por e-mail, via postal, condicional, ou fora do período estabelecido.

4.15. Cancelar-se-á a inscrição verificando, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

Editais n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

4.16. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

4.17. Poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que, comprovadamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e for integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 11.016, de 29 /03/2022.

4.18. Para solicitar a isenção, o candidato deverá indicar no formulário de inscrição, no campo próprio, o Número de Identificação Social, (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

4.19. A Empresa MCONCURSOS consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações dadas pelo candidato.

4.20. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do certame.

4.21. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada em data prevista no Cronograma.

4.22. PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ:

- a) Acessar o site **www.msconcursos.com.br**.
- b) Ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos.
- c) Preencher, corretamente, a ficha de inscrição.
- d) Selecionar o cargo de seu interesse, conforme Quadro de CARGOS.
- e) Informar em campo próprio o cargo para o qual deseja concorrer.
- f) Antes de concluir a inscrição, conferir se o cargo pretendido e os dados pessoais estão corretos.
- g) Imprimir o boleto bancário e pagá-lo conforme Cronograma.

4.23. O candidato que optar por utilizar o nome social deverá, no momento da inscrição, informar, no campo específico do formulário de inscrição, o nome social pelo qual deseja ser identificado.

4.24. A opção pela utilização do nome social não exime o candidato da apresentação, no dia da prova, de documento original de identidade.

4.25. O preenchimento adequado do nome social, no momento da inscrição, é de inteira responsabilidade do candidato.

V. DA PROVA OBJETIVA.

5. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

5.1. O candidato, com deficiência, ou não, ao realizar a inscrição, deverá informar no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização da prova, sendo facultado à Empresa MCONCURSOS o deferimento, ou indeferimento do pedido. As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.1.1. O candidato que, para a realização da prova, necessitar usar aparelho auditivo, prova em Braille, auxílio de leitor, intérprete de Libras, prova ampliada, deverá informar no requerimento de inscrição, tal necessidade.

5.1.2. O candidato com dificuldade de locomoção, deverá informar no formulário de inscrição, em campo próprio, se utilizará cadeira de rodas e/ou se necessitará de local de fácil acesso.

5.1.3. O candidato com deficiência visual, que precisar de prova ampliada, ou que depender de instrumentos específicos para leitura da mesma, deverá informar tal necessidade no ato da inscrição, no campo próprio.

5.1.4. Ao candidato que solicitar prova ampliada, será disponibilizado caderno de questões e cartão-resposta na fonte Arial, tamanho 15, (quinze).

5.1.5. As provas ampliadas, ou em braille, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.

5.1.6. Ao candidato com deficiência e à lactante, que necessitar de tempo adicional para realizar a prova, será

Edital n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

concedido 25%, (vinte e cinco por cento), referente ao tempo destinado aos demais candidatos.

5.1.7. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar o filho, de até 06, (seis), meses de idade, durante a realização das provas, deverá informar essa necessidade no campo próprio.

5.1.8. A criança deverá estar acompanhada de uma pessoa maior de 18 anos responsável por sua guarda, (familiar, ou terceiros). A candidata lactante que não levar acompanhante para a criança, não realizará a prova.

5.1.9. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

5.1.10. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a(s) candidata(s) lactante(s), a(s) criança(s) e um fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

5.1.11. As candidatas no momento da amamentação não poderão comunicar-se entre si.

5.1.12. O Candidato Sabatista, deverá informar essa condição no ato da inscrição, no campo próprio.

5.1.13. Quando a prova ocorrer no sábado, o candidato que se declarar Sabatista, será convocado para comparecer ao local dela, no mesmo horário dos outros, ficando confinado em uma sala, aguardando o pôr do sol para iniciá-la. Não será concedido horário especial para a realização da prova, ao candidato que no ato da inscrição não se declarar Sabatista.

5.2. ESTRUTURA PROVA OBJETIVA.

5.2.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conterà questões das áreas de conhecimentos, conforme estabelecido no quadro de provas.

5.2.2. As questões de múltipla escolha conterão 05, (cinco), alternativas, (A, B, C, D, E), das quais haverá uma única resposta correta.

5.2.3. A Prova Objetiva será impressa em preto e branco, mesmo quando contiver imagem.

5.2.4. Os conteúdos das provas constam no Anexo II, deste Edital.

5.2.5. À Prova Objetiva será atribuído o valor máximo de 100, (cem), pontos.

5.2.6. À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:

a) **APROVADO:** o candidato que alcançar a pontuação mínima de 50 pontos na Prova Objetiva.

b) **REPROVADO:** o candidato que não alcançar a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva.

c) **AUSENTE:** o candidato que não compareceu para realização da Prova Objetiva.

d) **EXCLUÍDO:** o candidato que não entregou, não assinou seu cartão-resposta, descumpriu algum item deste Edital.

5.2.7. A pontuação relativa à(s) questão(ões), eventualmente anulada(s), será atribuída a todos os candidatos do respectivo CARGO, presentes à prova, que não obtiveram pontuação na(s) referida(s) questão(ões), conforme o gabarito preliminar.

5.3. QUADRO DE PROVAS.

5.3.1. As provas serão elaboradas conforme o quadro a seguir:

CARGOS: NÍVEL FUNDAMENTAL.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
COPEIRA.	Língua Portuguesa.	07	5,0	05 (A, B, C, D, E)	50 Pontos.
	Matemática.	05	5,0		
	Conhecimento Específico.	08	5,0		
		TOTAL: 20			

Edital n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

CARGOS: NÍVEL SUPERIOR.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
PROCURADOR JURÍDICO.	Língua Portuguesa.	10	3,0	05 (A, B, C, D, E)	50 Pontos.
	Noções de Informática.	05	2,0		
	Conhecimento Específico.	15	4,0		
		TOTAL: 30			

CARGOS: NÍVEL SUPERIOR.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
TÉCNICO CONTÁBIL.	Língua Portuguesa.	05	3,0	05 (A, B, C, D, E)	50 Pontos.
	Matemática.	05	3,0		
	Noções de Informática.	05	2,0		
	Conhecimento Específico.	15	4,0		
		TOTAL: 30			

5.4. REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

5.4.1. A Prova Objetiva realizar-se-á no Município de Itapaci, (GO).

5.4.2. A data prevista para a realização da prova consta do Cronograma. Essa data poderá ser alterada, a depender do número de candidatos inscritos, ou por necessidade da Câmara Municipal de Itapaci, (GO). Havendo alteração, será publicada com antecedência, nova data para realização da mesma.

5.4.3. A relação dos candidatos, com local e horário de realização das provas, será divulgada conforme Cronograma.

5.4.4. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário publicados no site www.msconcursos.com.br.

5.4.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas, inclusive, estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos e o comparecimento no horário determinado.

5.4.6. A Prova Objetiva terá duração máxima de **4h, (quatro horas)**, incluso o tempo destinado ao preenchimento do cartão-resposta.

5.4.7. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da sala de provas, ressalvado o previsto para candidato com deficiência e a lactante.

5.4.8. O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido de documento original de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta cor preta, ou azul.

5.4.9. Só será permitida a realização das provas, ao candidato que apresentar ao fiscal de sala, o original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto: Cédula de Identidade, (RG), Carteira de Órgão, Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação. Será aceito documento digital com foto, desde que contenha **QR Code**.

5.4.10. Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.

5.4.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo, ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em no máximo trinta dias e um documento original com foto. O candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

Edital n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

5.4.12. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

5.4.13. Não será permitido o ingresso de candidato, no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

5.4.14. Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30, (trinta), minutos antes da hora marcada.

5.4.15. Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

5.4.16. Depois da assinatura da folha de presença até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

5.4.17. É vedado ao candidato entrar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público portando qualquer tipo de arma.

5.4.18. Não será permitido ao candidato realizar as provas usando óculos escuros, (exceto para correção visual, ou fotofobia, desde que informe no ato da inscrição), ou portando aparelhos eletrônicos, (mesmo desligados), qualquer tipo de relógio, chaves, carteira, bolsa, acessórios que cubram o rosto, a cabeça, ou parte desta.

5.4.19. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que fizer uso do celular e/ou aparelho eletrônico, no local onde estiver ocorrendo o mesmo.

5.4.20. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato cujo celular e/ou aparelho(s) eletrônico(s), mesmo desligado(s), emitir(em) qualquer som, durante a realização das provas.

5.4.21. **Sob pena de ser eliminado deste Concurso Público**, o candidato poderá manter em cima da sua carteira apenas lápis, borracha, caneta, um documento de identificação. **Outros pertences**, antes do início das provas, o candidato deverá acomodá-los **embaixo de sua cadeira**, sob sua guarda e responsabilidade.

5.4.22. Não é permitido ao candidato alimentar-se na sala de prova, exceto água em garrafa plástica, sem rótulo.

5.4.23. Durante todo o tempo em que permanecer no local, onde ocorrerá o Concurso Público, o candidato deverá manter o celular desligado, sendo permitido ativá-lo, somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

5.4.24. A Empresa MCONCURSOS não se responsabilizará por perdas, extravios de objetos, equipamentos eletrônicos, ou documentos, ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

5.4.25. Será ainda eliminado deste Concurso Público, o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:

- a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie.
- b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo.
- c) Ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal.
- d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos.
- e) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova.
- f) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova.
- g) Não acatar as determinações do fiscal de sala, ou de qualquer membro da equipe organizadora do certame.
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- i) Desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação.
- j) Fumar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público.
- k) Não **ASSINAR** e/ou não **ENTREGAR** seu cartão-resposta.

5.4.26. Será atribuída a pontuação zero à questão da prova cujo cartão-resposta:

- a) Contiver emenda e/ou rasura, ainda que legíveis.

Edital n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

- b) Tiver mais de uma alternativa assinalada.
 - c) Não possuir alternativa assinalada.
 - d) Estiver assinalado com alternativa diferente do gabarito definitivo.
 - e) Não for preenchido com caneta esferográfica com tinta de cor azul, ou preta, como também marcação diferente da indicada no modelo previsto no mesmo.
- 5.4.27. É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e **PREENCHER**, devidamente, o cartão-resposta.
- 5.4.28. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no Edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.
- 5.4.29. Ao receber o caderno de provas, é de responsabilidade do candidato, ler atentamente as instruções, conferir o mesmo e verificar se o CARGO em que se inscreveu, encontra-se, devidamente, identificado na capa deste.
- 5.4.30. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto, ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala, que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 5.4.31. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.
- 5.4.32. Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta, **ASSINADO**. O candidato que deixar de assinar seu cartão-resposta, **não terá o mesmo corrigido**.
- 5.4.33. O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, recusar-se a entregar o seu cartão-resposta, será excluído deste Concurso Público.
- 5.4.34. O candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente **1h**, (uma hora), após o seu início, levando o caderno de prova.
- 5.4.35. Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto onde está ocorrendo o certame, não lhe sendo mais permitido o uso do banheiro e bebedouro.
- 5.4.36. Os três candidatos que terminarem a prova por último, deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a mesma, só poderão sair juntos, após o fechamento do envelope contendo os cartões-respostas dos candidatos presentes e ausentes, assinarem no lacre do referido envelope, atestando em ata, que este foi devidamente lacrado.
- 5.4.37. O candidato que se recusar cumprir o que determina o item anterior, poderá ser excluído deste Concurso Público.
- 5.4.38. Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, ele estará disponível no site **www.msconcursos.com.br**, área do candidato.
- 5.4.39. O cartão-resposta somente estará disponível durante o período de recurso referente ao resultado preliminar da Prova Objetiva.

VI. DA PROVA DE TÍTULOS.

6. Prova de Títulos, com caráter classificatório para **TODOS OS CARGOS**.

- 6.1. A pontuação da Prova de Títulos será atribuída somente aos candidatos aprovados na Prova Objetiva.
 - 6.2. A pontuação atribuída ao candidato na Prova de Títulos, terá efeito apenas nas Classificações, (Preliminar e Definitiva).
- 6.3. **DO ENVIO DOS TÍTULOS.**
- 6.4. Os Títulos deverão ser enviados somente no período estabelecido no Cronograma.
- 6.5. Para o envio dos títulos, o candidato deverá acessar sua “área do candidato”, clicar em “anexar título” e encaminhar, em “PDF”, o(s) documento(s) escaneado(s) em um único arquivo.
- 6.6. Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em “PDF”.

Edital n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

6.7. Imediatamente, após enviar o arquivo, o candidato deverá clicar no link e conferir se o(s) documento(s) pode(m) ser visualizado(s).

6.8. O candidato que enviar arquivo sem possibilidade de visualização do(s) documento(s), não terá seus títulos analisados, sendo atribuída pontuação zero.

6.9. Os documentos comprobatórios de títulos não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas, ou entrelinhas.

6.10. Os títulos deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, em cópia autenticada em cartório, ou cópia simples, desde que contenham **QR Code**.

6.11. Em nenhuma hipótese serão analisados títulos não autenticados, ou em cópia simples sem **QR Code**.

6.12. Para comprovar Conclusão em Nível Médio e Fundamental o candidato deverá apresentar Diploma, ou Declaração de Conclusão do Curso.

6.13. Para comprovar a Graduação, ou Pós-Graduação, o candidato deverá apresentar Diploma, ou Declaração de Conclusão do Curso com a data da colação de grau, na área para a qual concorre.

6.14. Os títulos referentes a cursos realizados em instituição de ensino estrangeira, somente serão considerados, quando traduzidos para a Língua Portuguesa, revalidados por instituição brasileira, devidamente, reconhecida pelo MEC.

6.15. Sendo constatada irregularidade no(s) título(s), a Banca Examinadora se reserva ao direito, de não computar os pontos a ele(s) atribuído(s).

6.16. Serão analisados e pontuados somente os títulos relacionados no quadro a seguir:

a) NÍVEL FUNDAMENTAL.

TÍTULO.	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULO.	PONTUAÇÃO MÁXIMA.
Graduação, em qualquer área.	1	4,0
Nível Médio ou Médio Técnico.	1	3,0
Curso de atualização referente ao cargo de cozinheira, confeitadeira, ou similar, com, no mínimo, 40h.	1	2,0
Curso de atualização referente ao cargo de copeira, com, no mínimo, 20h.	1	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.		10,0

b) NÍVEL SUPERIOR.

TÍTULO.	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULO.	PONTUAÇÃO MÁXIMA.
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em nível de Doutorado.	1	4,0
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em nível de Mestrado.	1	3,0
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas/aula, desde que não seja requisito para o cargo.	1	2,0
Graduação, quando não for requisito para o cargo.	1	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.		10,0

VII. DOS RECURSOS.

7. O prazo para interposição de recurso será de 01, (um) dia, contado a partir da data seguinte ao da publicação no site **www.msconcursos.com.br** do fato que lhe deu origem.

7.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada

Edital n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

evento que lhe deu origem.

7.2. Não será analisado recurso **intempestivo**.

7.3. Para interpor recurso, o candidato deverá acessar a área do candidato no site **www.msconcursos.com.br**, clicar em solicitar recurso e fundamentar as razões do mesmo.

7.4. **Antes de enviar o recurso**, o candidato deverá conferir se a fundamentação corresponde à questão, ou ao assunto, objeto do mesmo. Uma vez enviado o recurso, não será possível corrigir a fundamentação e/ou excluí-lo.

7.5. Não será analisado o recurso que:

- a) Não atender ao estipulado neste Edital.
- b) For interposto por outro meio não especificado neste Edital.

7.6. Para interpor recurso sobre o Gabarito Preliminar, o candidato deverá acessar a área do candidato no site **www.msconcursos.com.br**, clicar em solicitar recurso, selecionar o número da questão e fundamentar as razões do mesmo.

7.7. **O candidato que desejar interpor recursos contra duas, ou mais questões, deverá apresentar, separadamente, um recurso para cada questão.**

7.8. **Somente será respondido recurso sobre o Gabarito Preliminar correspondente à questão assinalada pelo candidato.**

7.9. **Não serão julgados recursos que abordarem duas, ou mais questões, no mesmo argumento.**

7.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos respondidos, nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.

7.11. A banca examinadora é soberana no julgamento dos atos, portanto, não caberá recurso das suas decisões e respostas.

7.12. A resposta do recurso estará disponível na área do candidato, em até cinco dias úteis, após a publicação definitiva do evento que lhe deu origem.

7.13. Poderão ocorrer alterações no gabarito e na classificação preliminares, após análise dos recursos interpostos.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

8. A Classificação Final será a pontuação total obtida na Prova Objetiva + pontuação total alcançada na Prova de Títulos.

8.1. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente, alcançada na Pontuação Final, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, assim sucessivamente, de acordo com o cargo ao qual se inscreveu.

8.2. Será publicada 01, (uma) lista, com a classificação dos candidatos aprovados.

IX. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE FINAL.

9. Em caso de empate, terá preferência o candidato:

- a) Com idade igual, ou superior a 60, (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais.
- b) Que obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
- c) Que obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
- d) Que tiver mais idade.

9.1. Persistindo o empate, depois de aplicados todos os critérios acima, os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente, ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, imediatamente **posterior**, ao dia da Prova Objetiva, e o desempate dar-se-á segundo os critérios a seguir:

Editais n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.
- b) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

X. DOS REQUISITOS PARA A POSSE.

10. Para a posse em cargo efetivo, o candidato à vaga deve ser submetido à inspeção médica. Somente pode ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

10.1. No ato da posse, o servidor deve apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao fato de encontrar-se ou não em disponibilidade remunerada.

10.2. São requisitos básicos para posse:

- a) Nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos em que dispuser a legislação federal.
- b) Gozo dos direitos políticos.
- c) Quitação com as obrigações militares e eleitorais.
- d) Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
- e) Idade mínima de 18 anos.
- f) Aptidão física e mental.

10.3. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE SERVIDOR EFETIVO .

- Foto 3x4 colorida, (recente e fundo branco).
- Cédula de Identidade.
- Título de Eleitor.
- Certidão de Quitação Eleitoral.
- Certificado de Reservista, (somente para homem).
- CPF.
- Comprovante de Escolaridade, conforme exigido para o respectivo cargo.
- Carteira de Habilitação, (se tiver).
- Inscrição do PIS/PASEP – Obrigatório.
- Certidão de Qualificação Cadastral - RH que vai consultar.
- CTPS - Carteira de Trabalho.
- Comprovante de Residência, (água ou energia, atualizados).
- Certidão de Casamento ou Registro de Nascimento, se não for casado.
- Documentos dos Dependentes para fins de IRRF.
- Declaração de bens e valores, (cópia da última declaração de IRRF ou Declaração negativa de bens e valores – Anexo.
- CPF e Identidade do Cônjuge.
- 17 - Certidão Negativa Criminal TJGO - Todas as Comarcas e Certidão de Bons antecedentes - <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais> - <https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>
- Certidão Judicial Criminal TRF, 1ª Região - <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>.
- Certidão Negativa de débito da Justiça Federal, - <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>.
- Certidão Negativa de débito da Justiça Estadual - <https://www.sefaz.go.gov.br/certidao/emissao/>.

Edital n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

- Certidão Tributária Municipal – Depto de Arrecadação Tributário da Prefeitura.
- Certidão do TCM e TCE - <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf> - <https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes>.
- Abertura de Conta Salário – Banco do Brasil - RH.
- AUTODECLARAÇÃO ESCOLARIDADE – Anexo IV.
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO – Anexo V.
- DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO – Anexo IV.
- DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES – Anexo VII.
- FICHA CADASTRAL - **SERVIDOR PÚBLICO LEGISLATIVO** – Anexo VIII.
- INFORMAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES ENTRE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS – Anexo IX.

XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações, ou retificações, enquanto não consumada a providência, ou evento, que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

11.1. Este Concurso Público terá validade de 02, (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

11.2. Durante o prazo de validade do Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para contratação às vagas existentes e às que porventura vierem a existir.

11.3. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

11.4. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Empresa MCONCURSOS e/ou pela Comissão Especial de Concurso Público, à luz da legislação vigente.

11.5. São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA.

ANEXO III – CRONOGRAMA.

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO ESCOLARIDADE.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES.

ANEXO VIII - FICHA CADASTRAL - SERVIDOR PÚBLICO LEGISLATIVO.

ANEXO IX- INFORMAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES ENTRE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Itapaci, (GO), 09 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA.
Vereador Presidente da Mesa Diretora.

Editais n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

NÍVEL FUNDAMENTAL.

COPEIRA: Preparar e servir bebidas e lanches, manejar e higienizar utensílios da copa e da cozinha, bem como os respectivos locais, em expediente normal, sessões ordinárias e extraordinárias, solenidades e eventos, ou quando solicitado. Lavar e preparar os alimentos para o cozinheiro, auxiliando-o. Auxiliar na pesagem e medição dos alimentos. Executar os serviços de higienização, coleta do lixo e arrumação da copa e cozinha. Auxiliar na distribuição dos alimentos, organização da copa e no controle de frios, gelados e congelados. Limpar e lavar pratos, vasilhames, talheres, equipamentos e acessórios de cozinha. Limpar salas de refeições, áreas de serviços e conservá-las em boas condições higiênicas. Zelar para que o material e equipamentos de sua área de trabalho estejam sempre em perfeitas condições de utilização, no que diz respeito ao funcionamento, higiene e segurança.

NÍVEL SUPERIOR.

PROCURADOR JURÍDICO: Assessorar diretamente Vereadores, permanentemente o Presidente, Comissões Permanentes e Comissões Especiais, quando em atividade legislativa. Executar serviços de atendimento aos vereadores antes, durante e após as sessões. Executar demais atribuições determinadas pelo Presidente ou deliberadas pela Mesa Diretora. Frequência às sessões plenárias, mesmo em horário noturno. Assessorar aos vereadores para participação em todos os trabalhos da sessão. Prestar informações sobre a função legislativa. Executar ordens delegadas pelo Presidente, Mesa Diretora e superiores, redigir ofícios, requerimentos, projetos de lei, indicações, autógrafos de lei, emendas legislativas, enfim auxiliar em todo o processo legislativo da Casa.

TÉCNICO CONTÁBIL: Serviços de apoio à Contabilidade, executar serviços de natureza econômica, financeira e contábil na emissão de notas de empenhos, liquidações, conciliações de contas bancárias. Cumprir ordens estabelecidas pelo Presidente e pelo chefe do departamento que estiver vinculado. Efetuar lançamentos contábeis. Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Edital n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA.

A critério da banca, para elaborar as questões, poderá ser utilizada qualquer bibliografia sobre os conteúdos especificados.

NÍVEL FUNDAMENTAL.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos, encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo (tipos, gênero, número e grau); artigo, adjetivo (tipos, gênero, número e grau); numeral (flexão, leitura e escrita dos números); pronome (definição e classificação); verbos regulares e irregulares (noções de tempo presente, passado e futuro, definição, pessoa, número, tempos verbais, modos, formas, voz, conjugações); advérbio e locuções adverbiais; preposição e locuções prepositivas, combinações e contrações; conjunções (coordenativas e subordinativas, locuções conjuntivas); interjeição e locução interjetiva. Emprego do sinal indicativo de crase. Termos essenciais da oração: sujeito (tipos), predicado (tipos). Verbo de ligação: predicativo do sujeito e do objeto. Figuras de linguagem. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto: coordenação e subordinação. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Uso dos porquês.

MATEMÁTICA: Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números irracionais e reais: operações e propriedades. Potenciação. Radiciação. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Inequações de 1º grau. Equações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro, (dinheiro). Ângulos. Polígonos. Áreas e perímetros de figuras planas. Teorema de Pitágoras. Média aritmética simples e ponderada. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

COPEIRA: Validade dos alimentos. Conservação de alimentos. Higiene de alimentos. Preparação de alimentos. Elaboração dos pratos. Condições inadequadas ao consumo dos alimentos. Utilização e manutenção de frutas e verduras, alimentos enlatados, grãos e farinhas, massas, doces e tortas, laticínios. Classificação dos alimentos. Controle e estocagem dos alimentos. Aquecimento e refrigeração de alimentos. Noções de pesagem e medição dos alimentos. Materiais utilizados na varrição. Coleta e remoção de lixo e detritos. Tipos de lixo. Coleta seletiva.

NÍVEL SUPERIOR.

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. A língua e suas modalidades. Arte literária e elementos da obra literária. Estilo, gêneros literários. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre (ou semi-indireto). Intertextualidade. Coesão e coerência textuais. Figuras e vícios de Linguagem. Neologismo. Funções da Linguagem. Metalinguística. Fonologia e Fonética: fonemas, classificação de fonemas, letra, sílaba, divisão, tonicidade e notações léxicas, encontros vocálicos, consonantal e dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas, classificação das palavras quanto ao acento tônico. Acentuação gráfica. Crase. Ortografia. Classe de palavras (tudo). Frase, oração, período simples e composto: coordenação e subordinação. Pontuação. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, homonímia, homógrafos, homófonos, homônimos perfeitos, paronímia, polissemia, hiperonímia, hiponímia, denotação e conotação. Concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração sujeito, predicado (tudo), predicativo do sujeito e do objeto. Verbo de ligação, predicativo do sujeito e do objeto. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Emprego e omissão do hífen. Uso de há (verbo) e a (preposição). Utilização de onde e aonde. Valor dos porquês. Função dos pronomes este, esse, aquele (isto, isso, aquilo). Versificação. Literatura Brasileira (periodização: início e término de cada período – ano, acontecimento e autor – características, representantes, obras de cada movimento). Foco narrativo: narrador-personagem, narrador-protagonista, narrador-testemunha, narrador-onisciente, narrador-observador.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais. Configuração de Data, Hora e Fuso Horário. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens, (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint

Edital n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

2016. MS-Windows 10.

MATEMÁTICA – Somente para o cargo de TÉCNICO CONTÁBIL: Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Equações e inequações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações e inequações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Funções: afim, quadrática, modular, composta, inversa, exponencial e logarítmica. Produtos notáveis e fatoração algébrica. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e composto. Geometria plana e espacial: ponto, reta e plano, paralelismo e perpendicularismo, áreas, poliedros, volumes, superfícies e sólidos de revolução. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo, Lei dos senos e dos cossenos, funções circulares, identidades trigonométricas, transformações, funções trigonométricas, equações e inequações trigonométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Polinômios: função polinomial, equações polinomiais, operações e propriedades. Relações de Girard. Análise combinatória, probabilidade e estatística: combinações e permutações, números binomiais, espaço amostral, cálculo de probabilidades, probabilidades condicionais, análise e interpretação de gráficos, medidas de centralidade e de dispersão. Sequências e Progressões. Números Complexos: operações e propriedades. Sequências e Progressões. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas, equação de reta, equação de circunferência, posição relativa entre reta e circunferência, cônicas. Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições. Tautologia. Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Regra de três simples. Probabilidade. Análise Combinatória. Sentenças abertas. Número de linhas da tabela verdade. Conectivos. Proposições simples e compostas. Problemas envolvendo raciocínio.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO.

PROCURADOR JURÍDICO: Lei Orgânica do Município de Itapaci, (GO). Direito Administrativo: Princípios Basilares do Direito Administrativo. Administração Pública. Organização da Administração. Serviços Públicos. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Licitações. Contrato Administrativo. Gestão Patrimonial. Direito Constitucional: Princípios fundamentais, Direitos e garantias fundamentais, Organização do Estado, Organização dos Poderes, Defesa do Estado e das Instituições Democráticas, Ordem Econômica e Financeira, Ordem Social. Direito Orçamentário: Finanças Públicas: Dos orçamentos. Direito Tributário: Princípios do Direito Tributário, Competência Tributária, Tributos em espécie, Obrigação Tributária, Crédito Tributário, Administração Tributária, Lei n.º 6.830/1980 - Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública. Direito Civil: Das Pessoas Naturais e Jurídicas, Do domicílio, Dos Bens, Dos Fatos Jurídicos, Da Prescrição e Decadência, Da Prova, Da Responsabilidade Civil. Direito Processual Civil: Teoria Geral, Jurisdição e da Ação, Partes e Procuradores, Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça, Atos Processuais, Formação, Suspensão e Extinção do Processo, Procedimento Ordinário, Recursos, Processo de Execução, Processo Cautelar.

TÉCNICO CONTÁBIL: Gestão contábil. Análise de indicadores contábeis. Análise de Balanço. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Auditoria e Controladoria. Obrigações acessórias contábeis. Obrigações tributárias. Noções de direito tributário, trabalhista e previdenciário. Conhecimento sobre: ferramenta ERP Contábil, obrigações acessórias, Escrituração Fiscal Digital, Escrituração Contábil Digital, Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, Informações Fiscais EFD- Reinf. Lei Complementar n.º 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Lei de Diretrizes Orçamentárias, (LDO). Lei de Orçamento Anual, (LOA). Princípios Orçamentários: Programação, universalidade, unidade, anualidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, publicidade, clareza e do orçamento bruto. Despesa Pública: conceito, classificação, despesa orçamentária e extra orçamentária, classificação econômica da despesa, estágios da despesa e sua escrituração. Lei n.º 8.429/1992 e alterações - Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º, do art. 37, da Constituição Federal. Plano Plurianual, (PPA). Prestação de contas e Tomada de contas. Lei n.º 14.133/2021 - Licitações e Contratos Administrativos. Lei n.º 13.709/2018, - Lei Geral de Proteção de Dados, (LGPD).

Editais n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

ANEXO III – CRONOGRAMA.

FASES.	DATAS PREVISTAS* (Estas datas poderão ser alteradas).
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO.	09/10/2024.
PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.	09 e 10/10/2024.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	08 a 17/11/2024.
PERÍODO PARA ENVIO DE LAUDO MÉDICO E SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA.	08 a 17/11/2024.
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	08 e 09/11/2024.
DIVULGAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	12/11/2024.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	13/11/2024.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	14/11/2024.
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES.	18/11/2024.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, INDEFERIDAS E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	22/11/2024.
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	23/11/2024.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, APÓS RECURSOS.	27/11/2024.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA.	27/11/2024.
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.	01/12/2024.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.	01/12/2024.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR.	02/12/2024.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	10/12/2024.
PERÍODO PARA ENVIO DE TÍTULOS.	10 e 11/12/2024.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	11/12/2024.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA E DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS.	17/12/2024.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS.	18/12/2024..
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	20/12/2024.
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	21/12/2024.
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.	24/12/2024.
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.	24/12/2024.

Editais n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO ESCOLARIDADE.

Eu, _____, estado civil:
_____, RG. n.º _____, órgão emissor:
_____, CPF n.º _____, natural de _____,
Estado: _____, declaro sob as penas da lei que possuo a seguinte escolaridade/instrução:
_____, para fins de
nomeação em cargo comissionado da Prefeitura Municipal de Itapaci – Goiás.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Itapaci, (Goiás), _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante.

(Legível e compatível com o documento de identificação).

Edital n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO.

O(a) abaixo assinado(a) _____,

de conformidade com a Legislação vigente para Contratação, Admissão no Serviço Público Municipal, **DECLARA**, responsabilizando-se penal e administrativamente por qualquer falsidade ou omissão na esfera Federal, Estadual, Municipal ou poderes, na administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa, Fundações e Autarquias que:

A) () Não ocupa qualquer outro cargo, função ou emprego público.

B) () Ocupa os seguintes cargo (s) emprego (s) públicos:

C) () Está ou não aposentado (a) em qualquer cargo, emprego público.

D) () Está ou não em gozo de Licença ou Disponibilidade em emprego público.

Itapaci, (Goiás), ____/____/____.

Endereço Residencial: _____.

Fone: _____, CPF: _____, Naturalidade: _____.

Pai: _____.

Mãe: _____.

Carteira de Identidade n.º: _____, UF _____.

DECLARANTE.

Edital n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO.

Eu, _____, Estado Civil: _____, RG n.º: _____, órgão emissor: _____, CPF n.º: _____, declaro para os devidos fins e efeitos:

() **NÃO POSSUO** relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo, (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade, (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com PREFEITO, SECRETÁRIO MUNICIPAL, PRESIDENTE DE AUTARQUIA / EMPRESA ESTATAL, VEREADOR, ou servidores da mesma Pessoa Jurídica investido em cargos de Direção, Chefia, ou Assessoramento, nos termos da Súmula Vinculante, (SV), n.º 13, do Supremo Tribunal Federal, (STF).

() **POSSUO** relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo, (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade, (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com PREFEITO, SECRETÁRIO MUNICIPAL, PRESIDENTE DE AUTARQUIA / EMPRESA ESTATAL, VEREADOR, ou servidores da mesma Pessoa Jurídica investido em cargos de Direção, Chefia, ou Assessoramento, nos termos da Súmula Vinculante, (SV), n.º 13, do Supremo Tribunal Federal, (STF).

Nome do parente: _____.

Grau de parentesco: _____. Cargo: _____.

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal n.º 7.115/83 e no art. 299, do Código Penal, (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço o teor da SV, n.º 13, do STF, que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Itapaci, (Goiás), _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante.

Edital n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES.

Eu, _____, portador (a) do RG n.º: _____, inscrito (a) no CPF, sob o n.º: _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Itapaci – Goiás, que nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO. Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam na exoneração do cargo comissionado.

Itapaci, (Goiás), _____ de _____ de _____.

DECLARANTE.

Editais n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

ANEXO VIII - FICHA CADASTRAL - SERVIDOR PÚBLICO LEGISLATIVO.

NOME: _____
ENDEREÇO: _____,
N.º: _____ COMPLEMENTO: _____,
CEP: _____,
BAIRRO: _____
CIDADE: _____,
ESTADO: _____, TELEFONES: _____, CEL: _____
_____. E-mail: _____
PAI: _____
MÃE: _____
NATURALIDADE: _____, U.F.: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____
CASA PRÓPRIA: SIM () NÃO ().
DEFICIENTE FÍSICO: SIM () NÃO ().
RAÇA/COR: () BRANCA, () PRETA, () PARDA, () AMARELA, () INDÍGENA.
SEXO: () MASCULINO, () FEMININO.
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO, () CASADO, () DIVORCIADO, () SEPARADO, () OUTROS.
GRAU INSTRUÇÃO: _____
POSSUI DEPENDENTES PARA O IR: () SIM, () NÃO. Caso possua, apresentar cópia dos documentos junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Assinatura do Servidor Legislativo.
(Compatível com o documento de identificação).

Edital n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

ANEXO IX- INFORMAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES ENTRE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DADOS PESSOAIS DO AGENTE PÚBLICO:

Nome:	Matrícula:
CPF:	Cargo:
Lotação:	

- 1) O servidor público mantém vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, (Anexo I), com Prefeito, Vice-Prefeito, vereador, ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança no âmbito do Município de Itapaci? Em qualquer dos poderes, (executivo ou legislativo)?

() Não.

() Sim.

Em caso afirmativo, relacione a seguir, os ocupantes de cargos com os quais tenha algum vínculo:

Nome.	Unidade onde Trabalha.	Grau de Parentesco.

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Declaro ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa, caracteriza o crime previsto no art. 299¹, do Código Penal Brasileiro, que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Itapaci - GO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor Municipal.
(Compatível com o documento de identificação).

¹ Falsidade ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Edital n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

ANEXO I.

Tabela 1.
PARENTES EM LINHA RETA.

GRAU.	CONSAGUINIDADE.	AFINIDADE, (vínculos atuais).
1º	Pai/Mãe, filho/filha do agente público.	Sogra/sogra, genro/nora; madrasta/padrasto, enteado/enteada do agente público.
2º	Avó/avô, neto/neta do agente público.	Avô/avó, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público.
3º	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do agente público.	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do cônjuge ou companheiro do agente público.

Tabela 2.
PARENTES EM LINHA COLATERAL.

GRAU.	CONSAGUINIDADE.	AFINIDADE, (vínculos atuais).
1º	---	---
2º	Irmão/irmã do agente público.	Cunhado/cunhada do agente público.
3º	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do agente público.	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do cônjuge ou companheiro do agente público.

O cônjuge ou companheiro, embora não seja considerado parente, encontra-se sujeito às vedações contidas da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal.